

ID: 232E3B2160124


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
Portaria nº 060 /2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RENATO CARVALHO LOPES- AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF 883.188.933-87, matrícula 746. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 19/04/2014 a 18/05/2019, a ser gozada no período de 01/06/2022 a 29/08/2022 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

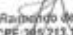
Oeiras-PI, 01 de julho de 2021.


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 205.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70
PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
Art. 5º - Este decreto revoga o **DECRETO nº 064, de 04 de novembro de 2019**

Art.6º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Oeiras (PI), 30 de junho de 2022.


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 205.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 2

ID: 67DB3F6656AE4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


Decreto nº 049 /2022 GP

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial "ALTO DA BICA II" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c A Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 1.764 de 14 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "ALTO DA BICA II" de propriedade da empresa **SND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 02.481.835/0001-36, localizado na zona urbana da cidade de Oeiras-PI, no bairro Rosário, zona residencial com área de 70.804,00 m² (setenta mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) de acordo com o Registro Imóvel folhas nº 077 do Registro Geral nº 2/BQ(livro), registrado sob nº 15.977.

Art. 2º - A referida área é composta de 174 (cento e setenta quatro) lotes distribuídos em 13(treze) quadras denominadas Quadra "A", contendo 08 (oito) lotes, com área total de 6285,08 m², Quadra "B" contendo 16(dezesseis) lotes com área total de 4416 m², Quadra "C" contendo 14(quatorze) lotes com área total de 3788 m², Quadra "E" contendo 19(dezenove) lotes com área total de 5200 m², quadra "F" contendo 13(treze) lotes com área total de 3317 m², quadra "G" contendo 07(sete) lotes com área total de 1975 m², quadra "H" contendo 25(vinte e cinco) lotes com área total de 8498 m², quadra "I" contendo 13(treze) lotes com área total de 3194 m², quadra "J" contendo 24(vinte e quatro) lotes com área total de 7863 m², quadra "K" contendo 11(onze) lotes com área total de 2652m², quadra "L" contendo 13(treze) lotes com área total de 3180 m², quadra "M" contendo 04(quatro) lotes com área total de 1228 m², quadra "N" contendo 06(seis) lotes com área total de 17812m², também compõe o loteamento 08(oito) vias de circulação, todas com 10,00 metros lineares de largura com calçada de 1,50 metros lineares de largura, totalizando uma área de 12.084,82 m² destinadas às vias públicas.

Art. 3º- Fica destinado ao Município de Oeiras-PI, os lotes 11 e 14 da Quadra "J", referente a 5% da área líquida de acordo art. 9º, III e art.12, parágrafo único da Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013.

Art. 4º - O Registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem lhe equipare, obedecida às disposições pertinentes à espécie contidas na legislação Federal(Lei nº 6.766/79) e legislação Municipal (Lei nº 1.764/2013) .

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

ID: 47983865A39C4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS.

TIPO: MENOR PREÇO**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14.07.2022**HORÁRIO:** 08:30h (horário de Brasília).**DATA DA RODADA DE LANCES:** 14.07.2022**HORÁRIO:** 08:45h (horário de Brasília).**EDITAL:** Disponível nos sites:Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)**INFORMAÇÕES:** Praça das Vitória's, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI - Piauí CEP: 64.500-000**INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cp.pmeoiras@gmail.com.**PUBLIQUE-SE**

Oeiras-PI, 01 de julho de 2022

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70